



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.707/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 189.778,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 084/2025, e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 189.778,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	01 - FUNDO MUNIC. SAUDE – RECURSOS PROPRIOS
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1014 - EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO
Despesa:	3.4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 38.959,46
Unidade:	02 - FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.UNIAO
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1035 - EXP ADEQ ATIV.SAUDE C/REC. FNS B INVESTIMENTO
Despesa:	3.4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 84.388,00
Unidade:	03 - FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.ESTADO
Projeto/Atividade:	10.301.0049.2094 - ASSIST.MED.SAN.C/REC. PROG. INC AT. BASICA
Despesa:	3.4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 66.430,54

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Emenda Parlamentar STN 601 CO 3110.....	R\$ 84.388,00
Superávit Exercício Anterior Recurso 4293 STN 621.....	R\$ 66.430,54
Superávit Exercício Anterior Recurso 40 ASPS STN 500 CO 1002.....	R\$ 38.959,46

TOTAL R\$ 189.778,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 12 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal